



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 172/PROGESP/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Lucineia Giacomelli Koraleski	2307505	Assistente em Administração	I (um)	II (dois)	20/10/2017	23205.003422/2017-92
Ronaldo Jose Seramim	1303289	Administrador	I (um)	II (dois)	01/10/2017	23205.003524/2017-16
Vandeir Bassoli	2169504	Técnico de Laboratório/Área	II (dois)	III (três)	16/10/2017	23205.001184/2016-08

Chapecó-SC, 09 de novembro de 2017.

MARCELO RECKTENVALD
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas